



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 139, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa a profissional Supervisora de Pós-Graduação e Acordos Internacionais de Ensino do CAU/SP, MARIA FLÁVIA MARQUES, para exercer, temporariamente, durante o período de férias da titular, o cargo de Coordenadora Técnica de Ensino e Formação do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o disposto nos artigos 5º e 450, da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõem, respectivamente, “*A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo*” e “*Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior*”;

Considerando o disposto na Portaria CAU/SP n.º 65, de 02 de setembro de 2015, que regulamenta, no âmbito do CAU/SP, as regras para ocupação de emprego de livre provimento e demissão por empregado ocupante de provimento efetivo em substituição temporária;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando n.º 133/2019-CAU/SP-RH constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 035/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Coordenadora Técnica de Ensino e Formação do CAU/SP, durante férias da titular, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019, a empregada pública efetiva ocupante do cargo de livre provimento e demissão de Supervisora de Pós-Graduação e Acordos Internacionais de Ensino do CAU/SP, MARIA FLÁVIA MARQUES, portadora do RG n.º 8.870.202-9, matrícula 220.

Art. 2º Atribuir à profissional designada, no período de substituição de que trata o art. 1º antecedente, na forma da lei, a diferença salarial entre o cargo atualmente ocupado e o cargo que



assumirá temporariamente, conforme tabela salarial aprovada na Deliberação Plenária DPOSP n.º 0264-07/2019.

Art. 3º Durante o período de substituição de que trata o art. 1º a empregada substituta exercerá as funções inerentes ao cargo de Coordenadora Técnica de Ensino e Formação cumulativamente com as funções do cargo Supervisora de Pós-Graduação e Acordos Internacionais de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2019, revogando-se automaticamente no término do prazo de substituição de que trata o art. 1º.

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP